



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 212, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd nº 14, de 3 de fevereiro de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 110, de 23 de junho de 2022; o Memorando Eletrônico nº 208/2022 – PROGRAD, de 26 de outubro de 2022; o Memorando Eletrônico nº 239/2022 - PROGRAD, de 6 de dezembro de 2022; resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 14 de fevereiro de 2023, o mandato dos representantes docentes do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, Campus Angicos, que tem a seguinte composição: Luís Henrique Gonçalves Costa (coordenador/presidente); Arthur Gomes Dantas de Araújo (vice-coordenador); Nubia Alves de Souza Nogueira (representante docente titular do núcleo básico); Wendell Rossine Medeiros de Souza (representante docente titular do núcleo específico); Marcilene Vieira da Nóbrega (representante docente titular do núcleo profissionalizante); Sâmea Valensca Alves Barros (representante docente suplente do núcleo profissionalizante); Arthur Diniz de Araújo Silva (representante discente titular); e Messias Soares Leal de Araújo (representante discente suplente).

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA